

1. Arqueologia e Património

1.1. Identificação do Projeto e Objetivos dos Trabalhos

O presente Relatório pretende apresentar os resultados dos trabalhos de prospeção arqueológica realizados no âmbito do “Estudo de Impacte Ambiental da Unidade de Operação de Gestão de Resíduos da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda.”, no concelho de Mangualde, cujo Requerente foi a Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda..

Os trabalhos realizados foram devidamente autorizados pelo dono do terreno e das instalações, no caso vertente, da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda. e, do ponto de vista institucional, pela Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC)/Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), através do ofício S-2023/627989 (C.S:1715948) de 27/11/2023.

Os trabalhos desenvolvidos corresponderam a uma prospeção arqueológica, solicitada pela empresa Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda., com sede na União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, proprietária do terreno em causa.

Importa, no entanto, salientar que os trabalhos de prospeção foram realizados no âmbito de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA), na Fase de Projeto de Execução, que visa o licenciamento das alterações para a realização de Operações de Tratamento de Resíduos. A prospeção incidiu nas áreas de Afetação Direta e Indireta, considerando esta última como uma faixa de 50 metros a partir dos limites da Área de Afetação Direta Assim sendo, toda a área de implantação das instalações (Área de Afetação Direta) encontra-se com o solo impermeabilizado. Como foi salientado em sede de Plano de Trabalhos, em termos de estudo e levantamento patrimonial histórico-arqueológico, foi considerada uma área consideravelmente maior, que incluiu toda a zona envolvente, num raio de 1000 metros a partir dos limites exteriores do estabelecimento.



Fig.1 – Instalações da Valter Valente (Vista E-SE/O-NO).

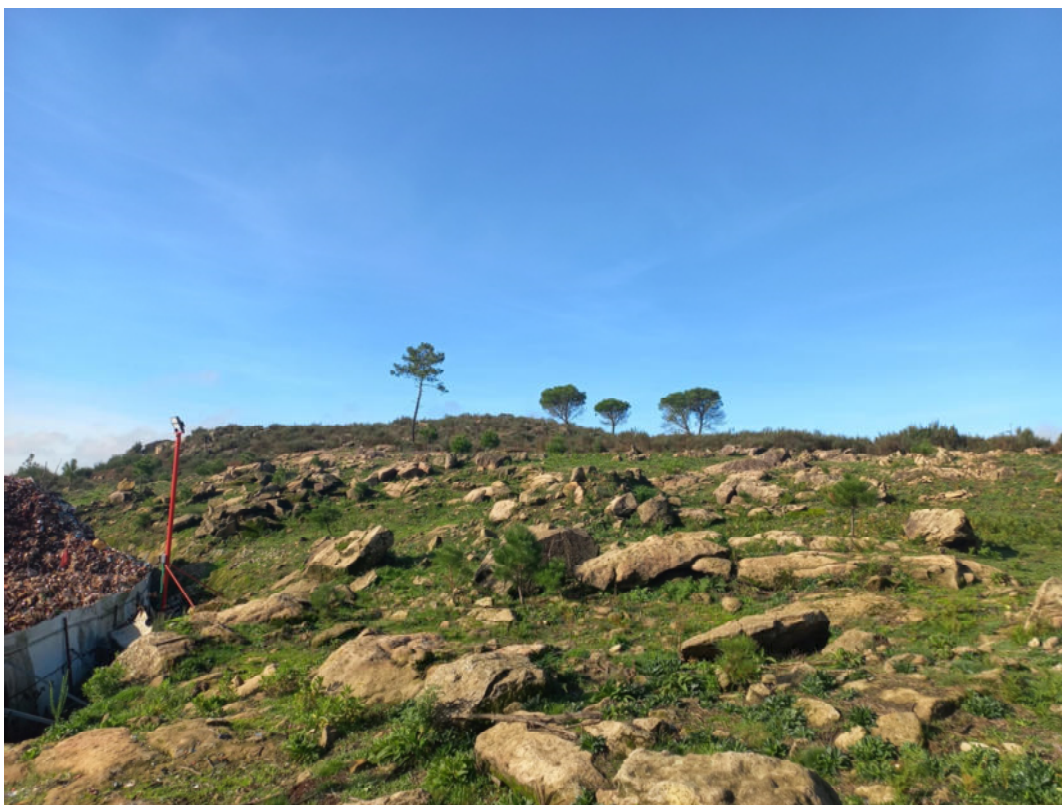


Fig.2 – Área de prospeção a Noroeste do estabelecimento da Valter Valente (Vista E-NE/O-SO).



Fig.3 – Afloramentos graníticos em área prospectada a Oeste do estabelecimento da Valter Valente (Vista NE/SO).

A campanha de prospeção realizada teve, assim, como objetivos:

- A- Realização de trabalhos de prospeção sistemática na referida área de estudo com vista à elaboração da caracterização da situação patrimonial de referência;
- B- Realização de um trabalho de identificação, inventariação, localização e avaliação relativa dos elementos de interesse patrimonial existentes na área de estudo;
- C- Avaliação do impacte e proposta de medidas de minimização ao Dono de Obra e à DRCC/DGPC.

Pretendeu-se, deste modo, complementar com uma avaliação patrimonial o projeto em causa, verificando a existência ou não de ocorrências patrimoniais ou arqueológicas, que possam vir a ser afetadas pelo funcionamento do estabelecimento ou que já tivessem sido afetadas pelos trabalhos realizados.

Os trabalhos foram realizados pelo signatário e decorreram no dia 30 de novembro.

1.2. Conformidade Legal

Os trabalhos foram realizados de acordo com a legislação em vigor para execução de trabalhos arqueológicos: lei 107/01 de 08 de setembro (Lei do Património Cultural); Resolução da Assembleia da República n.º 71/97 que aprova, para ratificação, a Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico através da conservação pelo registo, aberta à assinatura em La Valleta, Malta, em 16 de junho de 1992; Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de novembro (Regulamento de Trabalhos Arqueológicos); Circular de 24 de maio de 2011 do IGESPAR, IP que estabelece as regras de preenchimento das fichas de sítio/trabalho arqueológico; Circular de 01 de setembro de 2010 do IGESPAR, IP, que faz uma revisão da circular de 5 de janeiro de 2007 e que estabelece as regras da documentação fotográfica a constar nos relatórios de trabalhos arqueológicos e Circular de 27 de dezembro de 2011, sobre documentação digital; e a Circular de 29 de março de 2023 que estabelece os Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental.

1.3. Localização e Caracterização Geo-Morfológica da Área de Estudo

Em termos gerais, a área de estudo localiza-se na União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, distrito de Viseu, estando inserida na Zona Industrial do Salgueiro.

O concelho de Mangualde tem uma área aproximada de 219 km² e confina a Norte com Penalva do Castelo; Fornos de Algodres a leste; Gouveia a sudeste; Seia a sul; Nelas a sudoeste e Viseu a noroeste.

Genericamente, esta região enquadra-se nas típicas regiões graníticas, constituída por penedos isolados e zonas de caos de blocos. A rocha aflora por quase toda a área de prospeção que não se encontra construída e a sua erosão leva à formação de solos arenosos muito pobres.

Predominam os granitos monzoníticos com aspetos texturais diversos, mas, no geral, a rocha é leucomesocrática de tom azulado, predominantemente porfiróide com grandes cristais de feldspato. Os granitos porfiróides de grão grosseiro ocupam a maior parte da área de prospeção.

A região onde se insere a área de projeto é rica em rochas de natureza filoniana, com destaque para variedades de natureza básica, quartzosa e aplito-pegmatíticas. Os filões de rochas básicas correspondem a diques de doleritos, associados por vezes a filões de quartzo.

A forma topográfica dominante de Mangualde é o planalto que se desenvolve de este para oeste, que ocupa maioritariamente a parte oriental do município, e é recortado pelos vales encaixados dos rios Dão e Mondego. No concelho verifica-se a existência de uma cadeia de pequenas elevações, que se prolongam de nascente para poente, nomeadamente a Serra do Bom Sucesso, sucedendo-se a Serra da Pousada e a Senhora do Castelo. Na parte central de Mangualde surgem terrenos de vegetação fértil e dá-se uma estabilização dos valores orográficos. Na parte oeste do concelho a altitude decresce de forma contínua, porém destacam-se três elevações esparsas e de reduzida altitude: Roda, Fagilde e Tabosa. O ponto mais alto do concelho corresponde ao Monte do Bom Sucesso, em Chãs de Tavares, com 765 metros.

Quanto aos principais depósitos aluvionares existentes no concelho, estes encontram-se no fundo dos vales das principais linhas de água, nomeadamente do rio Mondego, possuindo um teor essencialmente arenoso ou argilo-arenoso com os elementos mais grosseiros a apresentar natureza granítica.

1.4. Caracterização Histórico-Arqueológica da Área de Estudo

O concelho de Mangualde, situado num planalto fronteiro à Serra da Estrela e marginando pelo norte o rio Mondego, foi, devido à sua situação geográfica, ocupado natural e sucessivamente por várias civilizações desde a pré-história até aos nossos dias, como o comprovam os monumentos megalíticos, o espólio encontrado nos castros existentes e as escavações arqueológicas que permitiram a descoberta de villas romanas.

No que diz respeito à ocupação humana no Paleolítico, mencionam-se alguns artefactos de pedra lascada e polida, achados à superfície durante levantamentos arqueológicos, que não permitem ilações culturais contextualizadas.

Podemos dizer que a região de Mangualde possui uma interessante rede de monumentos megalíticos, onde se destaca a Orca dos Padrões e o Dólmen de Cunha Baixa. Este último monumento foi construído no III milénio a. C. e, encostado ao Rio

Castelo, marca vincadamente a planície e a paisagem envolvente. Possui uma câmara coberta por uma grande laje, à qual se acede por corredor longo, também coberto por lajes dispostas na horizontal. A entrada era fechada por uma pedra que funcionava como porta, arredada aquando de novas deposições. Na laje de cabeceira da câmara existiram pinturas a vermelho, bem como gravuras em alguns esteios do corredor. Foi alvo de ações de restauro em 1987, estando classificado como Monumento Nacional desde 1910.

Quanto ao dólmen da Orca dos Padrões, já não se encontra tão bem conservado, mantendo somente alguns esteios na câmara e no corredor. Ainda é reconhecível o tumulus que cobria a estrutura por completo e que teria cerca de 20 metros de diâmetro.

A rede de monumentos megalíticos referida anteriormente é ainda composta pela Orca dos Braçais, Orca de Alcafache, Anta da Senhora do Castelo, Orca dos Amiais, Orca da Carvalhinha, Orca da Fonte do Alcaide e Orca dos Palheiros.

Com a chegada da metalurgia (cobre, bronze e ferro) operam-se transformações no modo de vida das populações. Procuram-se locais elevados para a edificação dos povoados, por norma fortificados, e adensa-se a rede de povoamento. Intensifica-se uma agricultura mais evoluída, desenvolvem-se os processos de fabrico de cerâmica, de fiação, tecelagem e moagem. Deste período é o complexo de arte rupestre da Quinta da Ponte, na freguesia de Espinho, o Castro do Bom Sucesso, em Chãs de Tavares e o monte da Senhora do Castelo. A arqueologia evidencia para este território as influências dos povos celtas da Idade do Ferro, nomeadamente nos castros do Bom Sucesso, Senhora do Castelo, castro de Fornos de Maceira Dão e um provável na Serra da Poisada.

Em 218 a. C., o desembarque das tropas romanas, na sequência das Guerras Púnicas, enceta a ocupação e domínio da Hispânia mantido até ao séc. V. Na plataforma do Mondego a presença das tropas e dos colonos romanos, desenvolvendo o processo da romanização, terá ocorrido bastante depois das “Guerras Lusitanas” (155-139 a.C.). O espólio de escavações, a epigrafia e os achados arqueológicos à superfície ditam que a ocupação e governo deste território, decorrente da pacificação entre invasores e lusitanos, ter-se-ão verificado sobretudo na mudança de era.

Durante o período de ocupação romana, o território do atual concelho de Mangualde pertencia à Província da Lusitania, Conventus Scalabitanus, Civitas Interaniensis. Para a disseminação da população por toda esta região, em muito contribuiu a importante malha viária existente, já que aqui passava uma das principais vias da Lusitânia,

ligando *Emerita Augusta* (Mérida) a *Bracara Augusta* (Braga). Nela destacam-se dois marcos miliários encontrados em Abrunhosa-a-Velha, aludindo a reparações da via pelos imperadores Adriano e Numeriano e alguns troços com calçada, como é o caso da calçada romana de Mourilhe.

Uma segunda via entrava no concelho através da ponte de Alcafache, cujos alicerces são de origem romana, seguindo para Espinho, atravessando algures o Rio Mondego. Uma outra atravessaria o concelho pelo lado norte.

Nessa época, as ocupações populacionais incidiam preferencialmente nas zonas baixas e de meia encosta, como retratam as diversas estações arqueológicas hoje conhecidas, onde as pessoas se dedicavam às atividades agrícolas, pecuárias, artesanais, comerciais e mineiras.

Apesar da existência de um importante número de estações arqueológicas datadas da época romana, desconhece-se o principal aglomerado deste território nesse período. Contudo, é natural que a zona da Quinta da Raposeira, Quinta do Prazo e Fonte do Púcaro, na freguesia de Mangualde, estendendo-se até à Igreja Matriz, fosse uma mancha urbana importante que, olhando para o Monte da Senhora do Castelo, castro romanizado, estaria rodeada de *villae* e casais. Seria provavelmente originário da povoação, ou duma destas *villae* mais ricas, Caius Caelianus Modestus, aquele que ofertou a placa honorífica aos habitantes do *Castellum Araocelum*. *Araocelum* poderia ser o castro romanizado implantado na Senhora do Castelo.

Quanto à influência muçulmana, teria ocorrido a ocupação do monte da Sra. do Castelo, cujo alcaide teria sido um mouro de nome Zurara, passando então a fortaleza a chamar-se "Castelo de Zurara ou Azurara", dando origem ao antigo nome deste concelho, "Azurara da Beira". Em 1058, o castelo foi conquistado aos mouros por Fernando Magno, Rei de Leão. Assim, em 1102, ainda não eram decorridos 40 anos após a conquista de Coimbra pelos Cristãos aos Mouros, o Conde D. Henrique e D. Teresa, antes da independência de Portugal, deram foral às terras de Zurara, entre o Dão e o Mondego. Este foral foi confirmado por D. Afonso II aquando das Ordenações Afonsinas em Fevereiro de 1217, bem como por D. Manuel I em 1514 pelas ordenações Manuelinas.

Na Idade Média, a vila, hoje cidade de Mangualde, nasceu à volta de dois bairros primitivos - o primeiro genericamente designado por "Cabo da Vila" e o segundo por "Rossio". Com o desenvolvimento da população surgiu a necessidade de novas construções pelo que naquele baldio público, o Rossio, se começou a formar um novo bairro. Por essa mesma altura (meados do século XVII) os "Paes do Amaral" ainda

não tinham erguido o seu palácio e no seu lugar existiam umas modestas casas onde residiam. A partir do século XVII, com a fundação da Misericórdia por D. Filipe II (1613), a criação do Juiz de Fora por D. João IV (1655) e a instituição da feira por D. Pedro II (1681), Mangualde conheceu um forte surto de desenvolvimento. No século XIX, o casario começou a aumentar nessa zona. Porém, foi a construção da estrada que, atravessando-a em toda a sua extensão, dirigindo-se à Guarda, contribuiu para esse desenvolvimento.

Durante o século passado, os dois bairros acabaram por ficar ligados, assumindo o segundo bairro (do Rossio) uma importância maior, pois foi aí que se veio a concentrar toda a vida social e económica de Mangualde, onde se instalaram repartições públicas, sucursais de bancos, estabelecimentos comerciais, cafés, etc.

Os limites do concelho de Mangualde resultam da reforma administrativa de 1853, com a fusão dos concelhos de Azurara, de Abrunhosa-a-Velha, de Tavares, do couto de Maceira Dão e da anexação de Gandufe e de Vila Nova à freguesia de Espinho.

1.5. Metodologia

1.5.1. Geral

Tendo em consideração as características do trabalho em apreço foram adotadas as seguintes opções metodológicas:

- Levantamento histórico-arqueológico da zona de implantação do projeto; consulta de entidades e investigadores locais, bem como de trabalhos efetuados na zona; elaboração de uma caracterização da situação de referência tão exaustiva quanto possível para a área de implantação do projeto;

O estudo iniciou-se pela consulta de todas as fontes documentais pertinentes, desde as de carácter enciclopédico e generalista, até à bibliografia da especialidade sobre a área. A consulta de teor institucional incidiu sobre a carta de património do Plano Diretor Municipal da Autarquia, a base de dados da DGPC (Endovelico), bem como sobre toda a informação pertinente disponível nos museus locais e regionais. A área objeto deste estudo foi-nos indicada pela entidade promotora, tendo sido considerada no estudo bibliográfico não apenas a zona de afetação direta, mas também a área envolvente, num raio de 1000 metros em termos de vestígios, para efeito de enquadramento arqueológico;

- Realização de trabalho de prospeção arqueológica sistemática e exaustiva do terreno ainda não construído, tendo sido observadas e analisadas todas as irregularidades topográficas do terreno que fossem diagnósticas de eventuais vestígios arqueológicos ou etnográficos, isto na área envolvente ao complexo (área de afetação indireta), visto que este se encontra com o solo totalmente impermeabilizado, bem como os cortes no terreno, caminhos e as áreas de solo com condições de visibilidade, a fim de detetarmos vestígios móveis ou imóveis que pudessem existir no local. Para este trabalho de campo foi utilizada, como base cartográfica, a Carta Militar do Instituto Geográfico do Exército, folha nº 189, à escala 1/25 000, bem como a cartografia de projeto, fornecida pelo dono de obra.

O registo fotográfico foi realizado em formato digital tendo como diretiva a Circular do extinto Instituto Português de Arqueologia (IPA), de 01 de Setembro de 2010 sobre a “Documentação Fotográfica a constar nos Relatórios de Trabalhos Arqueológicos”. O registo fotográfico foi realizado em formato digital tendo como diretiva a Circular do extinto Instituto Português de Arqueologia (IPA), de 01 de Setembro de 2010 sobre a “Documentação Fotográfica a constar nos Relatórios de Trabalhos Arqueológicos”.

A equipa técnica foi constituída pelo(s) seguinte(s) elemento(s): 1 Arqueólogo Licenciado em Arqueologia.

A execução dos trabalhos de arqueologia implicou o seguinte equipamento: GPS Global PositionSystem (eXplorist 100 Magellan e NDrive G280S); máquina fotográfica digital; material informático; viatura; equipamento para desenho; fichas de registo; escala e EPI (Equipamento de Proteção Individual) constituído por capacete, botas de proteção e colete refletor com identificação pessoal.

Este material foi utilizado, em exclusivo, durante o período de realização dos trabalhos arqueológicos de campo, os quais foram, como referido, apoiados por cartografia em formato papel e em formato digital.

1.6. Aspetos Ambientais Associados ao Projeto

O presente projeto diz respeito a um pedido de alteração do licenciamento para a realização de Operações de Tratamento de Resíduos, nomeadamente de Recolha, Transporte, Armazenagem, Triagem, Tratamento, Valorização e Eliminação de resíduos, e é instruído de acordo com o previsto nos seguintes documentos: Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro; Portaria n.º 399/2015, de 5 de novembro; Decreto-

-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, nas suas atuais redações.

É pretendida a alteração do Alvará n.º 33/2015/CCDRC, de acordo com o previsto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. Pretende-se a introdução de novos equipamentos, a alteração do layout das instalações, a alteração das capacidades instantâneas de armazenamento e introdução de novas operações de tratamento. Estas alterações são o motivo da existência do presente Estudo de Impacte Ambiental, que se encontra na Fase Projeto de Execução.

A Valter Valente – Gestão de Resíduos Lda., desenvolve a atividade de Operações de Tratamento de Resíduos numa instalação alugada, licenciada pelo Alvará de Autorização de Utilização N.º 42/2021.

1.7. Descrição dos Trabalhos

1.7.1. Prospeção Arqueológica

Os trabalhos de campo foram realizados no dia 30 de novembro, de acordo com os pressupostos metodológicos acima descritos.

1.8. Resultados dos Trabalhos Realizados

No que diz respeito à caracterização da situação de referência, a pesquisa bibliográfica e documental e a consulta das bases de dados da administração do Património Cultural incidiu na Área de Estudo, isto é, na área compreendida entre o limite da Área de Afetação Direta e a que se estende por 1000 metros para além desse limite. A pesquisa efetuada para essa zona não revelou a existência de qualquer ocorrência patrimonial.

Dos trabalhos de prospeção e levantamento patrimonial realizados não foram detetados quaisquer vestígios com interesse arqueológico e/ou patrimonial, tanto na área ocupada pela unidade da Valter Valente (área de afetação direta), como em toda a zona envolvente, num raio de 50 metros (área de afetação indireta).

Da prospeção realizada nas zonas onde o solo é visível, ou seja, na secção Oeste das áreas de afetação direta e indireta, refere-se que o terreno encontra-se preenchido por

afloramentos graníticos, que se vão tornando mais abundantes à medida que vamos subindo de cota, e vegetação rasteira, predominantemente giestas. A maior parte da área prospectada tinha más condições de visibilidade, fruto da densidade da vegetação. A exceção é uma estreita faixa de terreno localizada no limite Este da unidade da Valter Valente, onde o solo apresenta uma boa visibilidade, e uma pequena parcela de terreno a Oeste da área prospectada, a qual possui uma razoável visibilidade do solo.

Foram visualizados alguns fragmentos cerâmicos à superfície, todos enquadráveis na Época Contemporânea.

1.9. Identificação e Avaliação de Impactes durante a Fase de Exploração

Durante a fase de exploração não se identificam impactes patrimoniais relacionados com o funcionamento da unidade da Valter Valente.

1.10. Conclusão e Medidas de Minimização

Pretende-se com o presente relatório dar conta dos resultados dos trabalhos preventivos (prospecção e levantamento patrimonial) de avaliação de impactes que tiveram como finalidade a deteção de eventuais vestígios arqueológicos e/ou patrimoniais que pudessem vir a ser afetados pelas instalações da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda., assim como a sua caracterização científica e patrimonial.

A aferição da Situação de Referência a nível Patrimonial relativa ao projeto em causa teve como objetivo primordial informar a Tutela (DRCC/DGPC) e o Dono de Obra, de forma documentada, assente numa investigação sólida, dos eventuais riscos arqueológico-patrimoniais que se possam colocar ao projeto de legalização das instalações da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda.. Para atingir os objetivos definidos, foi aplicada a seguinte metodologia de trabalho, previamente aprovada em sede de Plano de Trabalhos: pesquisa histórico-arqueológica geral e específica sobre a evolução da ocupação humana na área de estudo (englobando a área do projeto e a sua envolvente), incluindo compilação geral de dados disponíveis em publicações, relatórios, bases de dados, PDM, etc; definição, com base em toda a informação recolhida, de um quadro geral de referência patrimonial, incluindo áreas de maior sensibilidade e risco e respetivo mapeamento; prospecção sistemática nas áreas não

construídas; definição de níveis de condicionantes arqueológicas e respetivo mapeamento.

Na realidade, não lográmos detetar quaisquer vestígios arqueológicos ou históricos, com valor patrimonial, na área indicada.

Relativamente aos trabalhos de prospeção realizados, mais de metade da área encontra-se com o solo impermeabilizado, designadamente a secção Este. Assim sendo, incidimos os trabalhos de prospeção na área localizada mais a Oeste.

Face ao exposto, o nosso parecer vai no sentido de que não existem objeções ao licenciamento da Unidade de Operação de Gestão de Resíduos da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda..

De salientar que não se apresentam aqui quaisquer condicionalismos adicionais nem medidas de minimização, contudo, no caso de futura expansão das instalações ou de alguma obra que implique uma ação intrusiva no solo e subsolo durante a fase de exploração, os trabalhos daí decorrentes deverão ser alvo de acompanhamento arqueológico, com o objetivo de salvaguardar eventuais realidades arqueológicas e patrimoniais. Se esses trabalhos implicarem mais de uma frente em simultâneo, deverá ser assegurada a presença de um arqueólogo por cada uma delas.

1.11. Bibliografia

GERAL

ALVES, Alexandre, Apontamentos para uma História do Concelho de Mangualde (Terras de Zurara e de Tavares), Mangualde, Associação Cultural Azurara da Beira, 1984.

CARVALHO, Pedro C., «Cova da Beira, ocupação e exploração do território na época romana», Conimbriga – Anexos 4, Fundão, Câmara Municipal do Fundão e Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007.

CORREIA, Alberto (1997) - Mangualde: Roteiro Turístico. In Terras de Azurara e Tavares. Mangualde: Câmara Municipal de Mangualde.

GOMES, Luís Filipe Coutinho e CARVALHO, Pedro Manuel Sobral de (1992) - O património arqueológico do concelho de Mangualde. In Terras de Azurara e Tavares. Mangualde. Câmara Municipal de Mangualde, vol. 3, p. 173.

MARQUES, Jorge Adolfo de Meneses, Sepulturas Escavadas na Rocha na Região de Viseu, s/e, 2000.

NÓBREGA, Pedro Pina (2008). O Património Arqueológico e Arquitectónico de Mangualde. Lisboa: Universidade Aberta.

SILVA, Valentim (1945). Concelho de Mangualde. Antigo Concelho de Azurara da Beira. Viseu.

TAVARES, António Luis Marques (1999). Sepulturas escavadas na rocha no concelho de Mangualde. Mangualde.

TAVARES, António Luís Marques, «Uma “nova via” na velha rede viária romana de Mangualde», Actas do V Congresso de Arqueologia do Interior Norte e Centro de Portugal, Vila Nova de Foz Côa, (no prelo).

TENTE, Catarina (2010). Arqueologia medieval cristã no Alto Mondego. Ocupação e exploração do território nos séculos V a XI. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

VIEIRA, Marina Afonso, Alto Paiva. Povoamento nas épocas romana e alto-medieval, («Trabalhos de Arqueologia, 3»), Lisboa, Instituto Português de Arqueologia, 2004. ISBN 972-8662-19-X.

ENQUADRAMENTO LEGAL

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Decreto-Lei n. 117/97, 111/97 SÉRIE I-A, Ministério da Cultura, Quarta-feira, 14 de maio de 1997, Pág. do DR 2352 a 2358;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Decreto-Lei n.º 164/2014, de 04 de novembro SÉRIE I-A, Presidência do Conselho de Ministros, Terça-feira, 04 de novembro de 2014, Pág. do DR 5633 a 5644 Última página em branco;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Decreto-Lei n.º 164/2014, SÉRIE I-A, nº 213, Assembleia da República, Terça, 04 de novembro de 2014, Pág. do DR 5633;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Lei n.º 107/01, 209/01 SÉRIE I-A, Sábado, 8 de setembro de 2001, Assembleia da República, Pág. do DR 5808 a 5829;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I-A, Resolução da Assembleia da República n.º 71/97, DR 289/97 SÉRIE I-A de 1997-12-16;

DIÁRIO DA REPÚBLICA, Série I, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março;

DGPC, Circular de 01 de setembro de 2010, Documentação Fotográfica a Constar nos Relatórios de Trabalhos Arqueológicos;

DGPC, Circular de 24 de maio de 2011, Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico, para Actualização do Endovélico;

DGPC, Circular de 27 de dezembro de 2011, Documentação Gráfica;

DGPC, Circular de 29 de março de 2023 que estabelece os Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental.

CARTOGRAFIA

“Carta Militar de Portugal” (1999), Serviço Cartográfico do Exército (IGeoE), escala 1:25 000, Serviço Cartográfico do Exército, Folha nº 186.

BASES DE DADOS INFORMATIZADAS E CONSULTAS NA INTERNET

www.cm-mangualde.pt

www.earth.google.com

www.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm

www.monumentos.pt/Site/APP

www.memoriaportuguesa.pt/mangualde

VILA DE CUCUJÃES,

20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Arqueólogo Responsável,

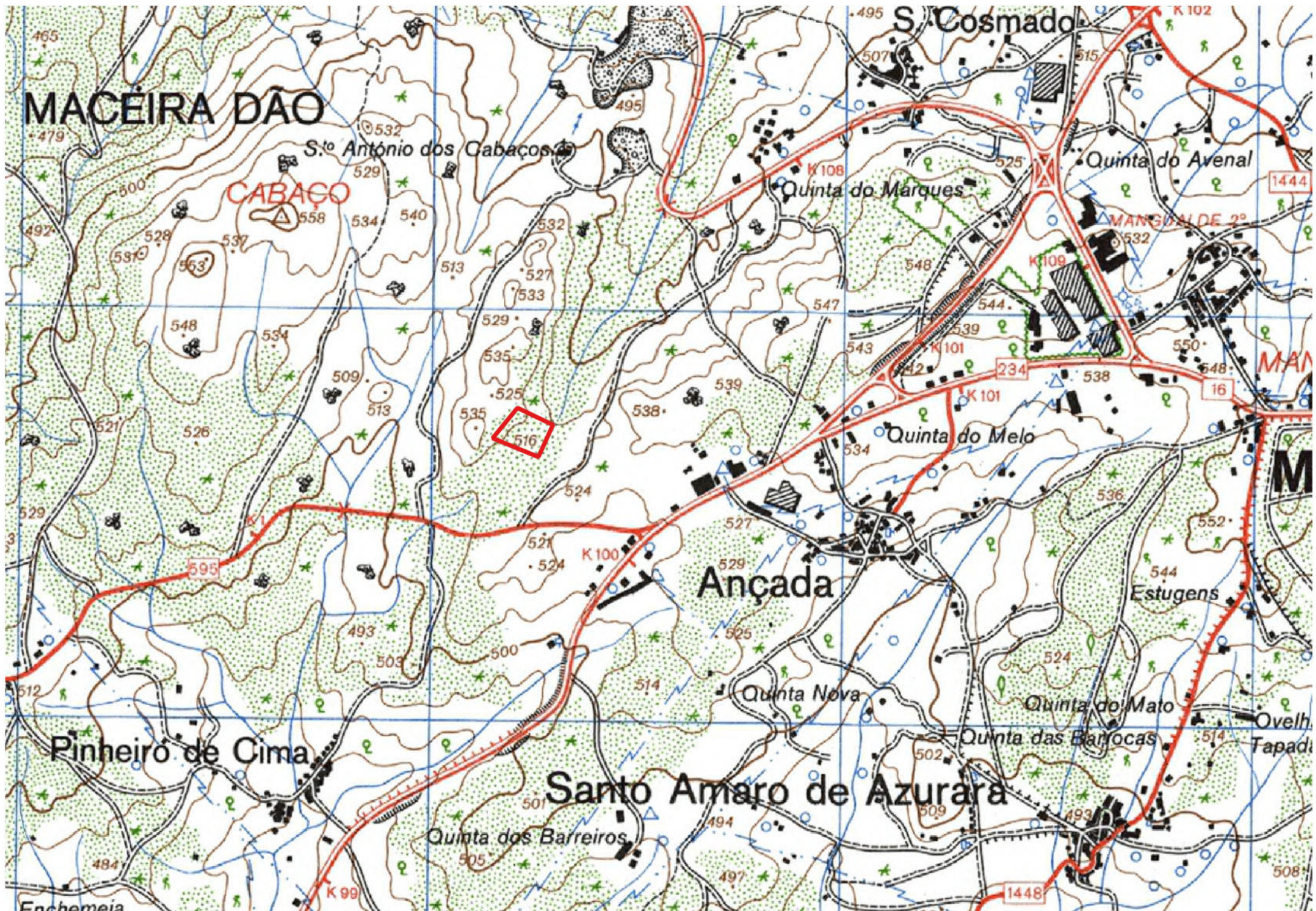


(Pedro Miguel Gonçalves dos Santos Costa)

ANEXOS

ANEXO I

Localização do Projeto na Carta Militar à escala 1:25000



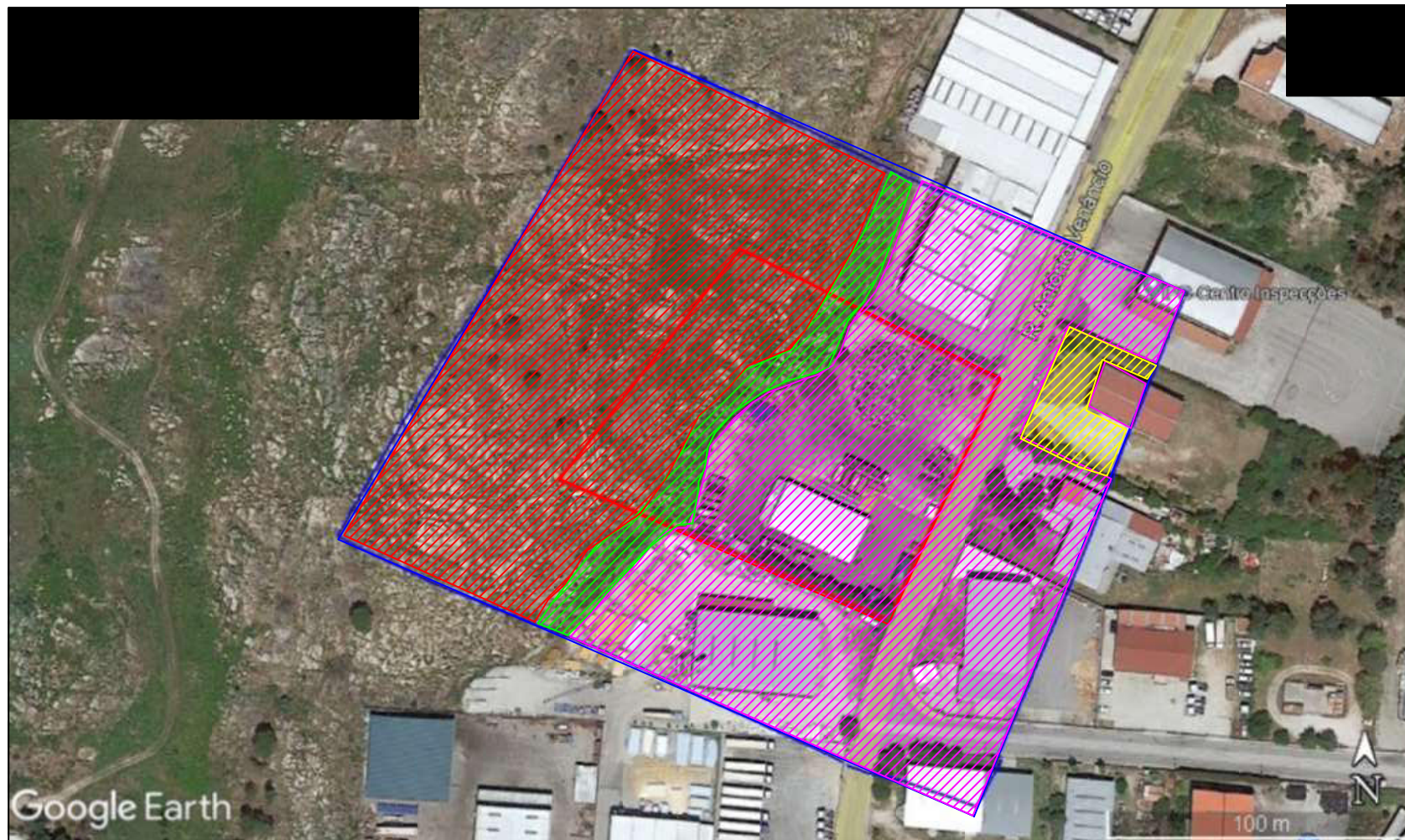
ANEXO II

Plantas de Localização do Projeto

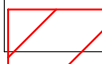


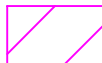



ANEXO III

Planta de Definição das Condições de Visibilidade

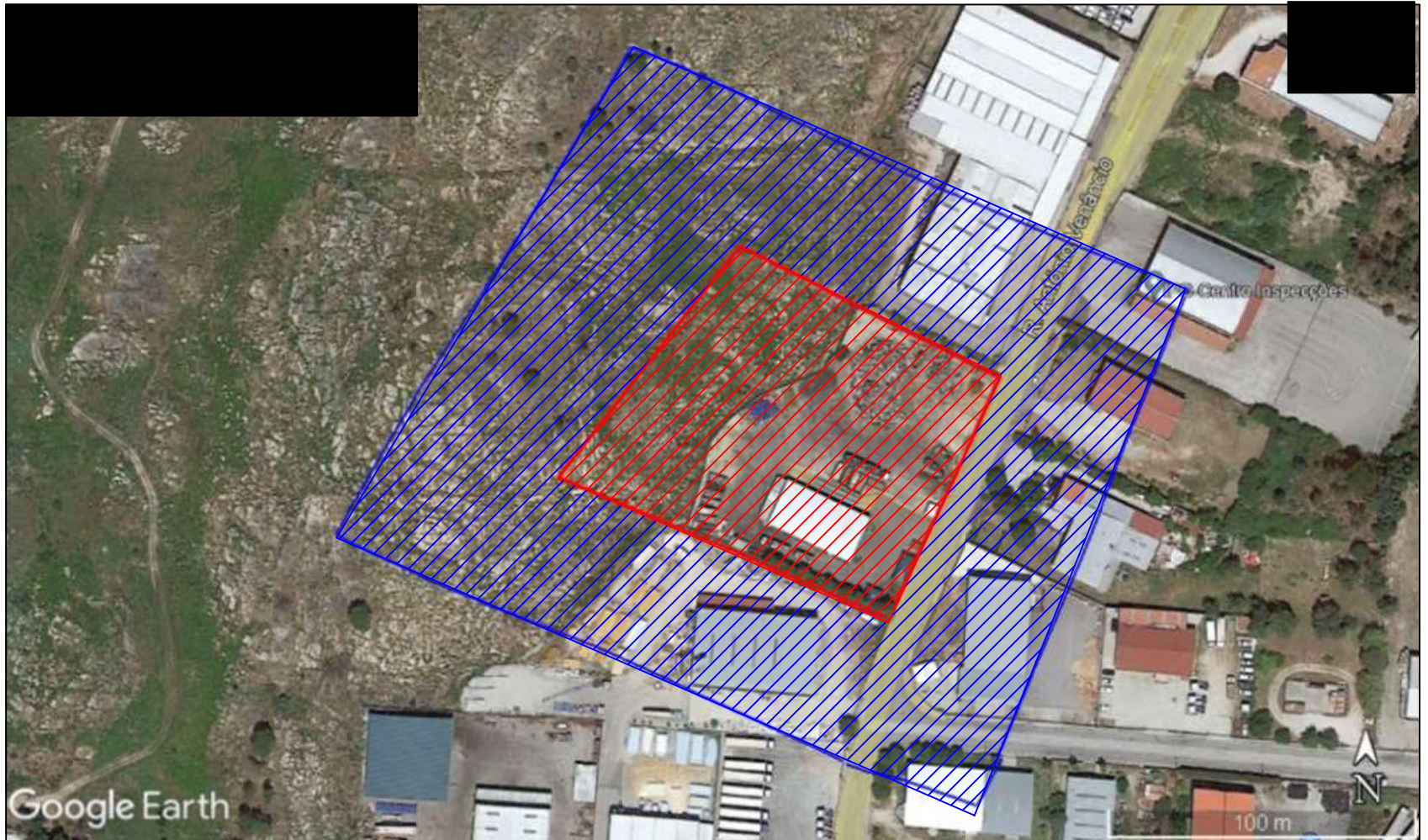


Condições de Visibilidade

-  Área com reduzida visibilidade
-  Área com boa visibilidade
-  Área com razoável visibilidade
-  Área construída
-  Limite da área de prospeção

ANEXO IV

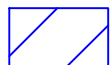
Planta de Definição das Áreas de Afetação Direta e Indireta e Prospecção



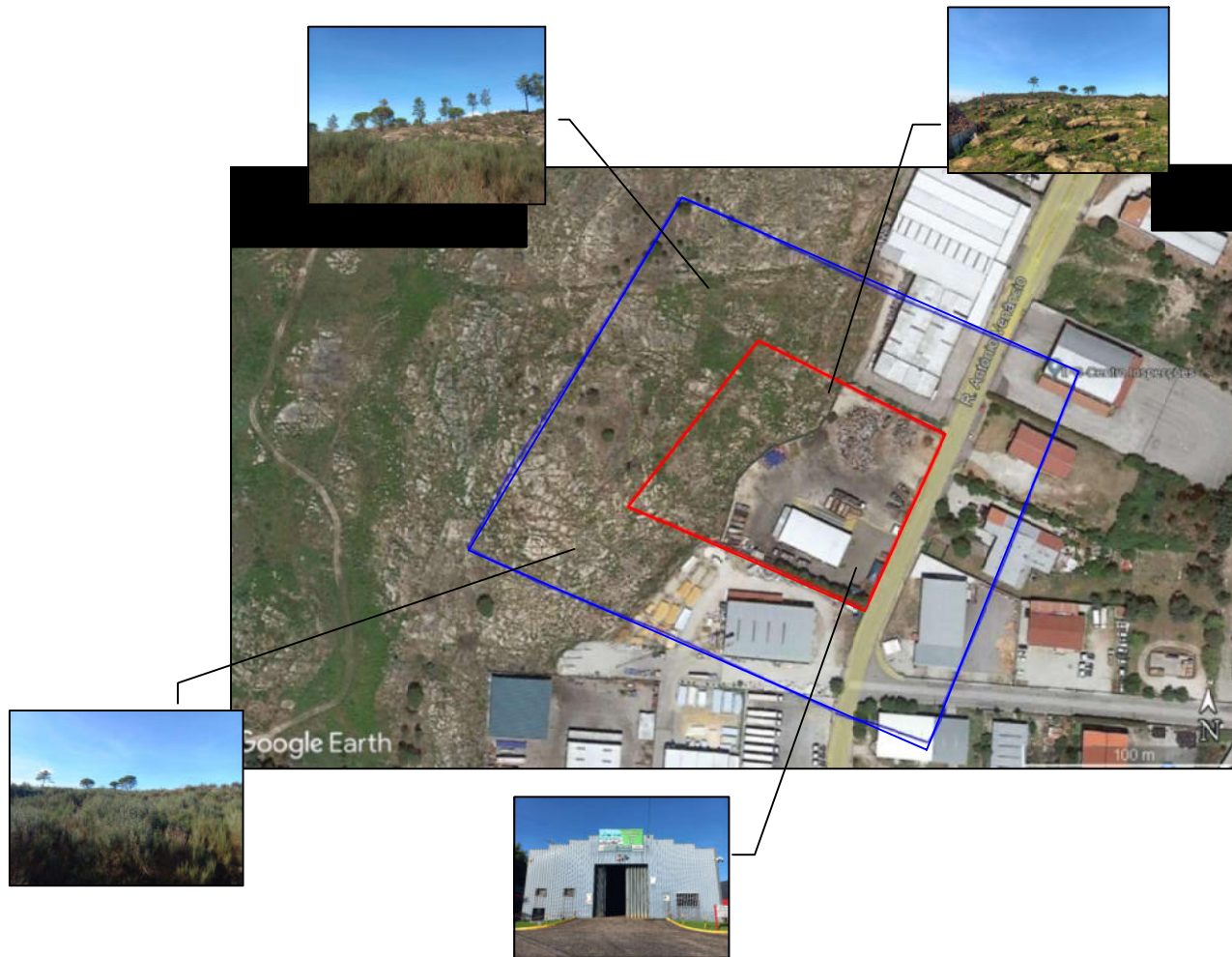
Afetação



Área de Afetação Direta



Área de Afetação Indireta



Prospecção

— Limite da área de prospeção

— Área de afetação direta

ANEXO V
Registo Fotográfico



Foto 1 – Unidade de Operação da Valter Valente (Vista E-SE/O-NO).



Foto 2 – Instalações da Valter Valente (Vista S/N).



Foto 3 – Área prospetada na Área de Afetação Direta, com boa visibilidade (Vista S/N).



Foto 4 – Área prospetada na Área de Afetação Indireta, a Oeste da unidade, com reduzida visibilidade do terreno (Vista S-SE/N-NO).



Foto 5 – Afloramentos graníticos na Área de Afetação Indireta, a SO do empreendimento (Vista E/O).



Foto 6 – Fragmentos cerâmicos de época contemporânea na Área de Afetação Direta do projeto.



Foto 7 – Vista geral da zona envolvente ao projeto, a partir de um topo da Área de Afetação Indireta, a NO da unidade (Vista SE/NO).

ANEXO VI
Ficha de Sítio

Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico

Sítio

Designação

Complexo da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda.

Distrito Viseu Concelho Mangualde

Freguesia U.F. Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta Lugar Salgueiro

C.M.P. 1: 25.000 folha n.º 189 Latitude N 40° 36' 13,92''

Longitude W (Greenwich) - 7° 47'34,66'' Altitude (m) 76

Tipo de sítio** Indeterminado Período cronológico** Indeterminado

Descrição do sítio (15 linhas) O sítio corresponde a uma unidade industrial que se encontra em processo de legalização. A Nascente do empreendimento temos uma área industrial e a Oeste apresenta-se um terreno não construído, preenchido por vegetação rasteira e pontuado por afloramentos graníticos.

Bibliografia AA.WW., Base de Dados da Direcção-Geral do Património Cultural (*Endovélico*).

ALVES, Alexandre, Apontamentos para uma História do Concelho de Mangualde (Terras de Zurara e de Tavares), Mangualde, Associação Cultural Azurara da Beira, 1984.

CORREIA, Alberto (1997) - Mangualde: Roteiro Turístico. In Terras de Azurara e Tavares. Mangualde: Câmara Municipal de Mangualde.

Proprietários Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda.

Classificação _____ Legislação _____

Estado de Conservação** _____ Uso do Solo** Florestal / Industrial

Ameaças** Expansão industrial Protecção/Vigilância** _____

Acessos** A partir da E.N. 234, corta-se para a Zona Industrial do Salgueiro.

Espólio

Descrição Não foi detetado qualquer tipo de espólio com interesse arqueológico.

Local de depósito _____

Trabalho Arqueológico

Arqueólogo responsável Pedro Miguel Gonçalves dos Santos Costa

Tipo de trabalho** Prospecção arqueológica

Datas: de início 30/11/2023 de fim 30/11/2023 duração (em dias) 1

Projeto de Investigação Estudo de Impacte Ambiental da Unidade de Operação de Gestão de Resíduos da Valter Valente – Gestão de Resíduos, Lda

Objetivos (10 linhas) Minimizar o risco de destruição de património arqueológico, histórico ou etnográfico, através da realização de ações de prospeção nos locais não construídos.

Resultados (15 linhas) Dos trabalhos de prospeção e levantamento patrimonial realizados não foram identificados vestígios arqueológicos ou elementos patrimoniais.

Da prospeção realizada nas zonas onde o solo é visível, numa faixa da Área de Afetação Direta e na zona Oeste da Área de Afetação Indireta, refere-se que o terreno encontra-se preenchido por afloramentos graníticos, que se vão tornando mais abundantes à medida que vamos subindo de cota, e vegetação rasteira, predominantemente giestas. A maior parte da área prospetada tinha más condições de visibilidade, fruto da densidade da vegetação. A exceção é uma estreita faixa de terreno localizada no limite Este da unidade da Valter Valente, onde o solo apresenta uma boa visibilidade, e uma pequena parcela de terreno a Oeste da área prospetada, a qual possui uma razoável visibilidade do solo.

A pesquisa documental efetuada para a Área de Estudo não revelou a existência de qualquer ocorrência patrimonial, sendo que esta área se estende por 1000 metros a partir da Área de Afetação Direta.

Durante a fase de exploração não se identificam impactes patrimoniais relacionados com o funcionamento da unidade industrial.

Desta forma, não se colocam objeções ao licenciamento das instalações, salvaguardando sempre que futuras expansões sejam avaliadas e eventualmente serem alvo de acompanhamento arqueológico.

** Preencher de acordo com a lista do *Theasaurus* do ENDOVÉLICO. Essa lista poderá ser consultada no *site* do IPA:

www.ipa.min-cultura.pt

ANEXO VII
Ofício de Autorização

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Miguel Gonçalves dos Santos Costa

pedrostcosta@sapo.pt

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Ofício nº	Saída nº 1718794
		Proc. C.S:262559	4356	12/12/2023
Assunto:	PATA - EIA da Unidade de Operação e Gestão de Resíduos da Valter Valente - Gestão de Resíduos, Lda., em Mangualde			
Requerente:	Pedro Miguel Gonçalves dos Santos Costa			

Venho por este meio informar que sobre o processo acima referido foi emitido a de 30/11/2023, foi emitido parecer Favorável condicionado sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Diretora Regional de Cultura

Doutora Suzana Menezes

Assinado por: **CÁTIA MARISA GONÇALVES
MARQUES**

Num. de Identificação: 11509862

Data: 2023.12.12 16:34:43+00'00'



ANEXO: Inf. n.º: S-2023/627989 (C.S:1715948) Cód. Manual 2591/2023

/IC

Assunto : PATA - EIA da Unidade de Operação e Gestão de Resíduos da Valter Valente - Gestão de Resíduos, Lda., em Mangualde

Requerente : Pedro Miguel Gonçalves dos Santos Costa

Local : Mangualde

Servidão Administrativa :

Inf. n.º: S-2023/627989 (C.S:1715948)

Cód. Manual 2591/2023

N.º Proc.: DRC/2023/18-06/33246/PATA/25666 (C.S:262559)

Data Ent. Proc.: 16/11/2023

Subdiretora Geral Maria Catarina Coelho a 30/11/2023

Aprovo nos termos propostos.

Diretora de Serviços dos Bens Culturais Cátia Marisa Gonçalves Marques a 27/11/2023

Concordo com o parecer favorável condicionado proposto.

1. ENQUADRAMENTO

1.1 A documentação mencionada em epígrafe respeita o pedido de autorização para a realização de trabalhos de caracterização do património arquitetónico e arqueológico, a inserir no estudo de impacte ambiental da Unidade de Operação e Gestão de Resíduos de Valter Valente, em Mangualde, responsabilidade do arqueólogo Pedro Costa.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente: artigos 74º a 79º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro; Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio; Decreto-Lei 114/2012 de 25 de maio, Decreto-Lei n.º 164/2014, de 4 de novembro, e circular *“Termos de Referência para o Património Arqueológico no Fator Ambiental Património Cultural em Avaliação de Impacte Ambiental”*, 29 de março de 2023.

3. ANTECEDENTES

3.1 Não se encontraram antecedentes registados em arquivo.

4. APRECIÇÃO DE ARQUEOLOGIA

4.1 O projeto em causa pretende responder ao pedido de alteração do licenciamento para a realização de Operações de Tratamento de Resíduos, nomeadamente de Recolha, Transporte, Armazenagem, Triagem, Tratamento, Valorização e Eliminação de resíduos. Este implica a introdução de novos equipamentos, a alteração do layout das instalações, a alteração das capacidades instantâneas de armazenamento e introdução de novas operações de tratamento;

4.2 O Plano de Trabalhos propõe a realização das seguintes tarefas:

- Consulta de todas as fontes documentais pertinentes, desde as de caráter enciclopédico e generalista, até à bibliografia da especialidade sobre a área;
- Consulta da carta de património do Plano Diretor Municipal da Autarquia, da base de dados da DGPC (Endovélico), bem como sobre toda a informação pertinente disponível nos museus locais e regionais;
- Recolha de informação oral de caráter específico ou indiciário, bem como uma análise toponímica e fisiográfica da cartografia do local;
- Realização de trabalho de prospeção arqueológica sistemática e exaustiva do terreno afetado pelo projeto;
- Esses elementos patrimoniais serão inseridos em cartografia à escala 1:25000 e à escala de projeto (1:5000 ou 1:2000), sendo realizada uma avaliação sumária dos mesmos, com vista à hierarquização da sua importância científica e patrimonial;
- A proposta de medidas de minimização deverá considerar o risco de afetação das ocorrências patrimoniais, o seu valor cultural, mas também a sua localização (área de afetação direta ou indireta do projeto);
- O espólio arqueológico passará por um processo faseado de tratamento que abrangerá – lavagem, fotografia, desenho, marcação individual e inventariação individual;

4.3 A referência circular “*Termos de referência*”, datada de 2004, encontra-se desatualizada. Esta deve ser atualizada para a circular, datada de 2023, considerando, nomeadamente, as atualizações

ao nível metodológico, assim como os critérios de valorização patrimonial, e de identificação e avaliação de impactes.

5. CONCLUSÃO

Analisada a documentação em epígrafe, somos a propor a emissão de parecer **favorável** ao requerimento supramencionado, **condicionando** à apresentação e aprovação disposto na alínea 4.3 da presente informação.

À consideração superior,



Gertrudes Branco, arqueóloga